



DEFENSORIA PÚBLICA DO AMAPÁ
Rua Eliezer Levy, Nº 1157 - Bairro Centro - CEP 68900-083 - Macapá - AP - defensoria.ap.def.br

PORTARIA - DPG Nº 764, DE 31 DE JULHO DE 2026.

Designa servidores para atuação na campanha “Meu Pai Tem Nome” – Edição 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019, e demais normas aplicáveis;

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico SEI n.º 26.0.000006217-0;

CONSIDERANDO a campanha nacional “Meu Pai Tem Nome” – Edição 2026, destinada à promoção do direito à identidade, à filiação, ao reconhecimento de paternidade e ao fortalecimento dos vínculos familiares;

CONSIDERANDO a realização do evento no dia 1º de agosto de 2026, sábado, das 8h às 12h;

CONSIDERANDO a necessidade de organização administrativa, apoio operacional e adequada composição da equipe responsável pela realização da ação institucional;

CONSIDERANDO a Decisão SEI n.º 0253952, que determinou a formalização das designações por meio de Portaria;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuação na campanha “Meu Pai Tem Nome” – Edição 2026, a ser realizada no dia 1º de agosto de 2026, sábado, das 8h às 12h:

- I – Aclemildo Barbosa dos Santos;
- II – Alessandro Garcia Brito;
- III – Alice Rita da Silva Pontes;
- IV – Ane Sofia Santos de Jesus;
- V – Beatriz de Almeida Balieiro;
- VI – Caroline de Oliveira Penha;
- VII – Demétrio Brazão Monteiro;
- VIII – Eliane Martins das Chagas;

- IX – Elicarlos de Oliveira Araujo;
X – Francisco Fonseca dos Santos;
XI – Ingrid Valéria Teixeira Soares Dias;
XII – Isabel Ubaiera Farias;
XIII – Ivanilde de Jesus Costa;
XIV – Jaciara Cardoso Barros;
XV – Lindalmira Nogueira Ferreira;
XVI – Ruth de Kassia Sobrinho Sales;
XVII – Verlane Célia Amorim Costa;
XVIII – Wallice do Monte Silva;
XIX – Wendel Marques Uchoa;
XX – Wennerson Vinicius dos Santos Figueiredo; e
XXI – Mayara do Socorro Pedrozo de Miranda.

Art. 2º Os servidores designados deverão desempenhar as atividades de apoio administrativo, operacional e institucional necessárias à adequada realização da campanha.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Igor Valente Giusti, Defensor Público-Geral**, em 31/07/2026, às 14:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0254219** e o código CRC **C67563C8**.

(Assinado Eletronicamente)

IGOR VALENTE GIUSTI

Defensor Público-Geral da Defensoria Pública do Estado do Amapá